

**RESULTADO - ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002 / 2023**  
**LEI PAULO GUSTAVO – APOIO A PROJETOS CULTURAIS**

1. A Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo no município de Guarará torna-se público o Resultado da Análise de Mérito Cultural, após prazo recursal, do Edital de Chamada Pública nº 002/2023 – Lei Paulo Gustavo – Apoio a Projetos Culturais das “Demais Áreas da Cultura”.

| NOME   | PROJETO   | VALORES  | RESULTADO                       |
|--|---|----------|---------------------------------|
| <b>CATEGORIA – AUDIOVISUAL: PROJETOS CULTURAIS (ENTIDADES) 01 VAGA</b> |   |          |                                 |
| Banda de Música Guarará  | Música para Todos   | 5.500,00 | Nota: 80<br>1º CLASSIFICADO (A) |
| <b>CATEGORIA – AUDIOVISUAL: VIDEOCLÍPE 01 VAGA</b>                     |   |          |                                 |
| Rodrigo Machado Alves  | Resgate de nossa História e Memória através do Livro “O Guarará e sua linha do Tempo entre 1914-2023” | 5.500,00 | Nota: 80<br>1º CLASSIFICADO (A) |
| Livia Mattos Chagas  | Resgate de Memórias Carnavalescas   | 5.500,00 | Nota: 80<br>2º CLASSIFICADO (A) |

2. Os CLASSIFICADOS ficam convocados a apresentar a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO no prazo de 12 a 14 de dezembro de 2023, de forma presencial, na Prefeitura Municipal de Guarará ou de forma eletrônica, pelo e-mail gabinete@guarara.mg.gov.br.

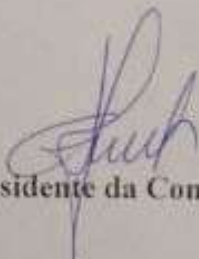
2.1 – Deverão apresentar os seguintes documentos:

- I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- II - certidões negativas de débitos relativos aos créditos tributários estaduais e municipais;
- II - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- III- Comprovante de abertura de conta bancária exclusivamente para recebimento e movimentação dos recursos da Lei Paulo Gustavo.

3. Os classificados que não apresentarem a documentação dentro do prazo estabelecido serão desclassificados.
4. Encaminha-se o presente resultado para Publicação.

Guarará, 11 de dezembro de 2023.

Deliberado pelos membros da Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo.

  
Presidente da Comissão